



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

Comunicação nº 254/2022- TJD/RJ

Ato: 011/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral, da função de Auditor do Tribunal Pleno, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ